

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA**Despacho n.º 10 761/2007**

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP), entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa (UFP), reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, e nos termos do despacho n.º 6367/98 (2.ª série), de 17 de Abril, que autoriza a Unidade de Ponte de Lima da Universidade Fernando Pessoa, foi autorizada, pelo despacho n.º 5468/2007 (2.ª série), de 20 de Março, do director-geral do Ensino Superior, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Gestão Comercial e Contabilidade, aprovado pela Portaria n.º 705/98, de 4 de Setembro.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber que:

1.º**Autorização de adequação**

1 — A adequação do curso de licenciatura em Gestão Comercial e Contabilidade foi autorizada pelo registo R/B-AD-93/2007, publicado na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2007.

2 — O 1.º ciclo de estudos resultante dessa adequação denomina-se Gestão Comercial e Contabilidade.

2.º**Plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º**Grau**

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o grau de licenciado.

4.º**Transição curricular**

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º**Início de funcionamento**

O 1.º ciclo de estudos em Gestão Comercial e Contabilidade inicia o seu funcionamento em 2007-2008.

6.º**Normas regulamentares**

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento da licenciatura.

27 de Março de 2007. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO**Universidade Fernando Pessoa****Unidade de Ponte de Lima****Licenciatura em Gestão Comercial e Contabilidade****1.º ciclo****1.º ano****1.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Macroeconomia	314 ECO	Semestral	208	TP: 64; OT:16; O:4	8
Contabilidade Geral I	344 CONT	Semestral	208	TP: 64; OT:16; O:4	8
Fundamentos de Matemática	460 MAT	Semestral	156	TP: 64; OT:16; O:4	6
Inglês I	090 DP	Semestral	104	TP: 48; OT:16; O:4	4
Métodos e Técnicas de Comunicação	090 DP	Semestral	104	TP: 48; OT:16; O:4	4

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Microeconomia	314 ECO	Semestral	208	TP: 64; OT:16; O:4	8
Contabilidade Geral II	344 CONT	Semestral	208	TP: 64; OT:16; O:4	8
Estatística	460 MAT	Semestral	156	TP: 64; OT:16; O:4	6
Inglês II	090 DP	Semestral	104	TP: 48; OT:16; O:4	4
Direito Civil	380 DIR	Semestral	104	T: 48; OT:16; O:4	4

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Gestão Financeira	345 GEST	Semestral	208	TP: 64; OT:16; O:4	8
Contabilidade de Custos I	344 CONT	Semestral	208	TP: 64; OT:16; O:4	8
Comércio Interno e Distribuição	340 CEMP	Semestral	104	TP: 48; OT:16; OT:4	4
Organização e Gestão de Empresas	347 EGE	Semestral	56	TP: 64; OT:16; O:4	6
Direito Comercial	380 DIR	Semestral	104	TP: 64; OT:16; O:4	4

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Contabilidade Geral III	344 CONT	Semestral	208	TP: 64; OT:16; O:4	8
Contabilidade de Custos II	344 CONT	Semestral	208	TP: 64; OT:16; O:4	8
Gestão de Pessoas e Competências	347 EGE	Semestral	156	TP: 48; OT:16; O:4	6
Gestão Comercial e Marketing	342 MKT	Semestral	104	TP: 64; OT:16; O:4	4
Direito Fiscal e Fiscalidade Portuguesa	380 DIR	Semestral	104	TP: 64; OT:16; O:4	4

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Contabilidade do Sector Público	344 CONT	Semestral	208	TP: 64; OT:16; O:4	8
Gestão e Controlo Orçamental	345 GEST	Semestral	208	TP: 64; OT:16; O:4	8
Análise de Risco e Investimento	343 FIN	Semestral	156	TP: 64; OT:16; O:4	6
Investigação Operacional	314 ECO	Semestral	104	TP: 48; OT:16; O:4	4
Ética e Deontologia	090 DP	Semestral	104	T: 32; OT:16; O:4	4

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Gestão Autárquica e Desenvolvimento Regional	345 GEST	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O:4	8
Investigação e Análise de Mercados	347 EGE	Semestral	156	TP: 64; OT:16; O:4	6
Organização Política Portuguesa e da União Europeia	313 CPC	Semestral	104	TP: 48; OT:16; O:4	4
Língua Estrangeira	090 DP	Semestral	104	TP: 48; OT:16; O:4	4
Estágio e Projecto de Graduação	340 CEMP	Semestral	208	E: 32; OT:16; O:4	8



PARTE L

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**
Aviso n.º 10 141/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, faz-se público que, por despacho de 27 de Abril de 2007 do director-geral das Pescas e Aquicultura, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal de selecção para recrutamento de 6 dirigentes intermédios de 1.º grau e 12 dirigentes intermédios de 2.º grau, constantes, respectivamente, no mapa a que se refere o artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2007, de 27 de Fevereiro, e na Portaria